



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO 8.408 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

SÚMULA: Dispõe sobre o cancelamento de empenhos não processado, que consta em resto a pagar e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, usando das atribuições que lhes são conferidas tendo em vista o arts. 1º e 42º da Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/00, art. 36 da lei 4.320/64, art. 35, 67 ao 70 do Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 6.708/2008 e o Decreto Federal nº 20.910/32, e:

CONSIDERANDO que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando à reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

CONSIDERANDO que resto a pagar não processado não constitui obrigação de pagamento, pelo produto/serviço não ter sido entregue,

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, autorizado a cancelar o valor de R\$ 98.949,80 (noventa e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais, e oitenta centavos) referente ao saldo da nota de empenho não processados do exercício de 2015, 2016 e 2017, conforme relação abaixo:

EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR
8/2015	CASAMA EMPREENDIMENTOS LTDA	4.200,00
16/2015	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	3.618,98
17/2015	BANCO DO BRASIL S/A	6.883,55
136/2015	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1.403,92
155/2015	LUIZ CARLOS DEMARQUI	258,39
156/2015	LUIZ CARLOS DEMARQUI	94,40
167/2015	ROSEMIR ALVES DA SILVA	1.698,00
168/2015	ROSEMIR ALVES DA SILVA	200,00
244/2015	COPEL DISTRIBUICAO S/A	4,98
331/2015	BRASIL TELECOM S/A	1.776,71
335/2015	COPEL DISTRIBUICAO S/A	1.239,40
402/2015	WB - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	513,84
403/2015	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.919,70
413/2015	AUTO POSTO BOM SAMARITANO LTDA	48,98
414/2015	AUTO POSTO BOM SAMARITANO LTDA	1,48
417/2015	AUTO POSTO BOM SAMARITANO LTDA	2.826,05
444/2015	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGIC	40.500,00
457/2015	WB - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	5.367,35
489/2015	AUTO POSTO BOM SAMARITANO LTDA	343,05
251/2015	COPEL DISTRIBUICAO S/A	1.336,12
290/2015	RECIAR - ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE RESIDUOS DE ANDIRA	20.000,00
401/2015	WB - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	935,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

415/2015	AUTO POSTO BOM SAMARITANO LTDA	107,93
418/2015	AUTO POSTO BOM SAMARITANO LTDA	69,68
456/2015	WB - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	935,61
469/2015	AUTO POSTO BOM SAMARITANO LTDA	355,96
490/2015	AUTO POSTO BOM SAMARITANO LTDA	513,58
17/2016	WB - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	935,61
18/2016	WB - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	43,03
288/2016	PASCOAL OLIVIO FELIZE-ME	135,00
587/2016	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	84,53
616/2016	ZANONI & COLETI LTDA	24,51
643/2016	ZANONI & COLETI LTDA	514,99
1012/2017	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	58,86

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2019, 76º Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL